

# Concursos desertos, porquê?



**Manuel Reis Campos**

Presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

Na semana passada foi noticiada a repetição do concurso público para a reabilitação do Conservatório Nacional, como consequência de o anterior ter ficado deserto, por falta de propostas. Aliás, a informação vinda público concretizava que “pela ausência de interessados à realização da empreitada, foi lançado um novo procedimento com um significativo reforço do valor orçamentado”. Veja-se que estamos a falar de um concurso lançado em junho passado, que agora é repetido. Trata-se de mais um exemplo do que vimos reiteradamente afirmando. Os preços-base são sistematicamente subavaliados.

É fundamental que os donos de obra tenham bem presente que as condições do mercado e própria dinâmica das empresas mudaram. A falta de mão-de-obra especializada e o aumento da clandestinidade verificado, sobretudo, nas obras de reabilitação que não estão sujeitas a licenciamento, levaram a que o aumento dos custos que as empresas têm de suportar esteja em permanente evolução. São já muitos os concursos a ficar desertos, situação que só traz prejuízos para o interesse público, seja pelo atraso na conclusão do projeto, seja pelos custos acrescidos ou até mesmo pelo risco de perderem o financiamento dos fundos comunitários.

O Preço base não pode ser uma tentativa de decretar, de forma administrativa, um preço anormalmente baixo.

Pelo contrário, deve ser o mercado que, partindo de uma estimativa correta, estabeleça um preço final e ajustado às condições de cada caso concreto.

Sempre defendemos que o preço base deveria constituir uma estimativa e não o limite máximo do preço contratual. A não ser assim, torna-se fundamental que o Código dos Contratos Públicos seja acompanhado por preços de referência ajustados à realidade tal como acontece em vários países comunitários, tendo por objetivo gerar os elementos necessários ao lançamento de uma obra, incluindo a estimativa orçamental, medições detalhadas e mapa de trabalhos e quantidades, que deverão obrigatoriamente ser considerados pelos donos de obra pública. E recorde que também em Portugal já existe trabalho feito na procura de preços de referência credíveis que envolve entidades, como as universidades, que deverá ser aproveitado.

Mais do que nunca é necessário dinamizar o investimento público e a não realização das obras por falta de interessados não pode ser uma das razões para a não realização dos projetos. Tal como tivemos a oportunidade de referir na análise que fizemos à proposta de Orçamento do Estado para 2019, o nível historicamente baixo de investimento público, não é apenas resultado de fracas dotações orçamentais, mas também da sua execução. A título de exemplo basta ver que o OE'2018 definiu um incremento de 40,4% ao nível do investimento público, mas o ritmo da sua execução até julho de 2018, regista um aumento de apenas 4,9%.

Em conclusão, esta é uma realidade preocupante tanto mais que o País discute neste momento o Plano de Investimentos 2030. Os erros do passado devem servir de lição para o futuro.

É fundamental que os donos de obra tenham bem presente que as condições do mercado e a própria dinâmica das empresas mudaram